



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 2019

Cópia extraída de fls. 21/22 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 251/18)  
(VEREADOR CAIO MIRANDA CARNEIRO – PSB)

Denomina Praça Katsu Takata o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Saúde, Subprefeitura de Vila Mariana, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de junho de 2019, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Katsu Takata o espaço livre, delimitado pelo entroncamento das Avenidas Jabaquara, Doutor Hugo Beolchi entre as suas duas pistas e pela Praça Padre Gregório Westrupp, localizado no setor 47, quadra 290, situado no Distrito da Saúde, Subprefeitura de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2019.

**EDUARDO TUMA**  
Presidente